

REGULAMENTO PRÊMIO SER HUMANO 2017 – BAHIA

O Prêmio Ser Humano é um reconhecimento da ABRH Bahia a cases de sucesso na área de gestão de pessoas. Com diversas categorias, o objetivo é estimular que boas práticas sejam divulgadas e consigam inspirar mais e mais pessoas e organizações a fazerem a diferença em suas organizações.

MODALIDADES:

1. Gestão de Pessoas / Desenvolvimento

OBJETIVO - Premiar trabalhos que foram implantados em organizações no Bahia, de qualquer natureza, ramo ou atividade (empresas privadas e públicas, nacionais ou internacionais, ONGs, etc.).

Esta modalidade pretende estimular trabalhos que melhorem o desenvolvimento de pessoas e organizações, agregando valor para os seus empregados ou colaboradores, assim como para seus demais públicos de interesse (“stakeholders”: acionistas, clientes fornecedores, sociedade).

2. Gestão de Pessoas / Administração

OBJETIVO - Premiar trabalhos referentes à melhoria da administração de Recursos Humanos que foram implantados em organizações na Bahia, de qualquer natureza, ramo ou atividade (empresas privadas e públicas, nacionais ou internacionais, ONGs, etc.).

Esta modalidade pretende estimular trabalhos que melhorem gestão da infraestrutura, qualidade e eficiência dos serviços de RH, agregando valor para os seus empregados ou colaboradores, assim como para seus demais públicos de interesse (“stakeholders”: acionistas, clientes fornecedores, sociedade).

3. Gestão de Pessoas / Sustentabilidade

OBJETIVO - Certificar as melhores práticas de Sustentabilidade desde que, exclusivamente ligados à gestão de pessoas e desenvolvidos por organizações, segundo critérios de avaliação constantes deste regulamento e aprovados pela ABRH Bahia.

Esta modalidade pretende que os responsáveis por RH se sintam estimulados para empreender ações de sustentabilidade dentro da sua empresa, em sua cadeia produtiva ou na sociedade.

4. Gestão de pessoas / Acadêmica

OBJETIVO - Reconhecer e premiar trabalhos de caráter técnico ou científico produzidos por alunos de graduação ou pós-graduação referentes a qualquer área ou aspecto relativo à gestão e ao desenvolvimento de pessoas.

Podem concorrer trabalhos de conclusão de curso, projetos de pesquisa, dissertações ou teses de alunos de instituições de ensino superior, tanto de graduação como de pós-graduação.

5. Gestão de Pessoas / Jovem

OBJETIVO - Reconhecer e estimular os jovens para que se interessem, durante a sua passagem pela universidade e/ou início da carreira profissional, a realizar trabalhos práticos para a melhoria na gestão de pessoas.

Esse reconhecimento visa dar destaque e visibilidade aos jovens, valorizando seus talentos, competências e potenciais, contribuindo para melhorar sua empregabilidade e desenvolvimento.

Obs.: O detalhamento das modalidades está descrito no manual do Prêmio Ser Humano.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1) Estarão automaticamente excluídos da premiação os cases que não estiverem de acordo com este regulamento.

Observação: fica reservado à ABRH Bahia e à Comissão Julgadora o direito de impugnar qualquer case com temas que se caracterizem como racista, discriminatório, e/ou façam apologia à drogas, bebidas, sexo, guerra, terrorismo ou que firam a ética, a moral e os bons costumes da sociedade em geral. Assim como, cases apresentados por empresa que tenham sido denunciadas em práticas de corrupção.

- 2) Os cases vencedores em edições anteriores não poderão ser inscritos.
- 3) O mesmo case não poderá ser inscrito em mais de uma modalidade. Devendo o(s) autor(es), definir a modalidade de acordo com a maior adequação, alinhamento ou enquadramento à respectiva definição da premiação.
- 4) Os cases que concorrerem ao Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio deverão ser apresentados conforme abaixo:

CRITÉRIOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão seguir os critérios de apresentação descritos a seguir, considerados exclusivamente como pré-condições para aceitação ou não do trabalho.

1. Critérios de Apresentação

a) Número de páginas: máximo de 20 (vinte) páginas numeradas.

As páginas da capa, índice e sinopse não serão numeradas e não serão consideradas no número total de páginas do trabalho.

b) Formato: O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:

- Arquivo em PDF;
- Fonte Arial, tamanho 12;
- Espaçamento duplo;
- Formato A4;
- Citando: a modalidade, o nome do trabalho e do(s) autor(es).

c) Capa: deve conter o nome do trabalho, da organização ou profissional e do(s) responsável(eis) pelo trabalho e a sua modalidade específica.

d) Índice

e) Sinopse: visão geral do trabalho, no seguinte formato:

- Tamanho máximo: 1.400 caracteres (com espaço);
- O conteúdo deve contemplar:
 1. O que motivou o trabalho;
 2. Um breve resumo da iniciativa;
 3. Local onde está sendo realizado;
 4. População beneficiada, com breve caracterização e indicadores numéricos;
 5. Resultados obtidos;

f) Introdução: identificação do porquê do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, as principais premissas, a metodologia de coleta de dados e o que foi desenvolvido, bem como outros dados relevantes ao entendimento da solução ou conclusão apresentada.

g) Corpo do trabalho: deve conter o desenvolvimento da solução, a contextualização da situação que gerou a implantação do trabalho, os objetivos, os parâmetros, o desenvolvimento, metodologias e resultados quantitativos e qualitativos.

h) Orçamento:

- Recursos financeiros aplicados em valores monetários e, quando for o caso, as fontes de financiamento utilizadas e o seu valor.
- Recursos humanos: voluntários, colaboradores e profissionais remunerados envolvidos (expressos numericamente).
- Parcerias com outras organizações: como se deu essa relação.

i) Principais resultados: descrição do que foi obtido, sempre que possível, embasada em dados e apresentados de forma mensurável.

j) Avaliação: metodologia utilizada para validar os resultados e conclusões.

k) Aplicabilidade: ações que evidenciem a preocupação com a contribuição do trabalho na prática para a geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.

l) Sustentabilidade: se houver, ações que demonstrem compromisso com a sustentação e evolução do trabalho.

m) Conclusão: resumo das principais constatações e/ou proposições do trabalho e comentários finais.

n) Anexos (Opcional): Sua função é meramente ilustrativa e complementar, como fotos, tabelas e gráficos, relacionados ao trabalho, sempre apresentados de forma digital e limitados ao número de 10 páginas.

Observação: Não serão aceitos anexos fora desses limites, como links para vídeos, entre outros. Não serão aceitos anexos físicos. Todos devem ser apresentados em formato digital, junto ao case.

o) Bibliografia

DAS INSCRIÇÕES

a) Todo participante poderá inscrever um ou mais Cases, ficando sujeito às cláusulas deste regulamento.

b) Os Cases deverão ter no mínimo, um ano de implantação e deverão também, comprovar que estão em desenvolvimento.

c) O prazo para as inscrições inicia-se em 08/06/17 e termina em 30/08/17.

- d) Para realização da inscrição, o participante deverá preencher o formulário online através do site da ABRH Bahia, www.abrhba.org.br.
- e) Ficam habilitados a se inscrever no Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2017, os trabalhos elaborados e/ou implementados no Estado da Bahia.
- f) Ficam vedadas as inscrições, em qualquer categoria, aos participantes do comitê organizador e comitê de avaliadores do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2017.
- g) O(s) participante(s) poderá(ão) ser brasileiro(s) ou estrangeiro(s), desde que preencha(m) as condições estabelecidas no regulamento. O participante estrangeiro terá que falar a língua portuguesa e apresentar, obrigatoriamente, todo o caso em português, tendo em vista que não haverá tradução de material. Além disso, pelo menos um dos autores do trabalho deverá ser residente no Brasil.

Observação: não será cobrado valor para inscrição de cada trabalho.

DO JÚRI E DO JULGAMENTO

- a) O Comitê Avaliador, convidado pelo Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano é composto por membros de notória capacidade, com participação no meio acadêmico, empresarial e de associações representativas da sociedade.
- b) O Comitê Avaliador é soberano, terá assegurado que suas decisões serão sigilosas, as quais ficarão sob guarda da ABRH-Bahia e de seu julgamento não caberá recurso algum.
- c) Em caso de empate técnico, caberá aos coordenadores do Prêmio definir os critérios de desempate.
- d) A composição do júri será divulgada durante a cerimônia de entrega da premiação.
- e) A ABRH Bahia fará a divulgação oficial dos finalistas até o dia 01/11/2017, por e-mail e por divulgação no site do Prêmio Ser Humano: www.abrhba.org.br.
- f) Serão considerados premiados os cases que atingirem no mínimo 80% da nota máxima de 100 pontos.
- g) O comitê organizador do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio se reserva o direito de recusar cases que não estejam enquadrados no escopo deste regulamento, ou que sejam de caráter preponderantemente publicitário.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Parágrafo Único - Os cinco critérios de avaliação que serão observados pelo Comitê Avaliador nas respectivas modalidades são: Relevância, Aplicabilidade, Inovação, Qualidade e Resultados.

1. Relevância

Considera o valor da contribuição do trabalho para a melhoria da gestão de pessoas. Leva em conta que a escolha e concepção do tema, premissas e visão de um trabalho são cruciais para que o mesmo possa gerar valor para pessoas, organizações e sociedade.

Entende que a importância dos resultados obtidos ao final de um trabalho é consequência dessas escolhas que precedem o planejamento, investimento de recursos, uso de metodologias e alocação de pessoas.

Este critério visa reconhecer os autores que foram criteriosos ao conceberem e definirem o tema e objeto de seus trabalhos. Aqueles que tiveram a dedicação de checar, a priori, sua originalidade, potencial de contribuição e evolução à gestão de pessoas.

Quer que estes autores se diferenciem de outros que escolhem seus temas sem os devidos cuidados, optando por assuntos pouco relevantes, já muito conhecidos ou superados, sem pesquisar o estado da arte de gestão de pessoas.

Num país com enormes carências e limitações financeiras, é essencial se refletir sobre a relevância de um projeto antes de iniciá-lo, evitando o desperdício de tempo e recursos.

2. Aplicabilidade

Considera quanto o trabalho foi orientado para produzir contribuições efetivas e pragmáticas para a geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.

Complementa o critério de Relevância – que reconhece as escolhas mais criteriosas dos trabalhos –, pois checa o nível de comprometimento para gerar propostas e soluções viáveis e práticas.

Por exemplo, os trabalhos serão avaliados, se:

- Levaram em conta o seu contexto, social, organizacional e econômico, ou seja, se o trabalho está vinculado à realidade à qual se destina.
- Cuidaram bem de estudar, entender, dialogar e/ou pesquisar o seu público-alvo para que suas conclusões tenham sentido para sua realidade e possam agregar valor.
- A metodologia foi bem escolhida, em coerência com seu objeto e soluções desejadas.
- As conclusões ou propostas do trabalho são acompanhadas de evidências de que podem ser aplicadas.
- Houver preocupação em elaborar planos e ações que promovam a sua continuidade e evolução.

3. Inovação

Avalia o grau de inovação do trabalho proposto, o qual pode abranger, pela sua natureza, mais de um nível:

- Inovação na concepção do trabalho, incluindo a originalidade do seu tema e enfoque dado ao estudo.
- Inovação na sua metodologia para o levantamento do conhecimento disponível, coleta de dados, processo de pesquisa, validação das conclusões com o público-alvo, etc.
- Inovação na comunicação e envolvimento de pessoas, criando um ambiente favorável para realizar o trabalho, minimizando resistências e conquistando apoios.
- Inovação na gestão de recursos, quando o trabalho traz evidências do uso de soluções criativas para superar barreiras (financeira, equipe, tempo, etc.) e conseguir obter simplicidade, praticidade e velocidade com os meios utilizados.
- Inovação na aplicação de seus resultados e conclusões, oferecendo uma nova prática ou propondo propostas de melhorias nas práticas existentes ou no jeito de aplicar ferramentas, metodologias e/ou teoria de gestão de pessoas.

4. Qualidade

Considera essencialmente a autenticidade, abrangência, suficiência e consistência dos temas abordados.

Avalia se o conteúdo pelo grau de embasamento conceitual, coerência interna e alinhamento com o contexto organizacional.

Leva em conta também se o mesmo é escrito de maneira objetiva, clara, precisa e correta, cuidando de ilustrações adequadas para o melhor entendimento.

Fatores que ajudam na qualidade do conteúdo são a boa combinação de teorias, conceitos e argumentos, acompanhados de ilustrações e figuras, visando tornar as ideias mais convincentes, claras e assimiláveis.

5. Resultados

Considera os resultados apresentados pelo trabalho nas seguintes dimensões:

- Consistência entre os objetivos propostos e o que foi de fato obtido.
- Valor dos resultados alcançados para seu público-alvo, contribuindo com pessoas, organização e a sociedade. Por exemplo, de acordo com seu propósito, se o trabalho se refletiu na melhoria da cultura, clima, trabalho em equipe, dos resultados da organização e/ou de serviços à sociedade.

- Aprendizagem: se alavancou o desenvolvimento tanto dos profissionais envolvidos na condução do trabalho como do público-alvo.
- Tangibilização: se o trabalho apresenta indicadores que permitam a mensurar os benefícios gerados para as pessoas, organizações e sociedade.

Observação: A ABRH-Bahia reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem nível de qualidade adequado, se não preencherem os requisitos previstos neste regulamento ou se forem considerados plágio.

Critérios e Itens de Avaliação	PONTUAÇÃO MÁXIMA 100
Relevância	15
Aplicabilidade	20
Inovação	25
Qualidade	15
Resultados	25

DA PREMIAÇÃO

- a) A data da premiação será anunciada no site da ABRH Bahia. As informações gerais serão encaminhadas posteriormente.
- b) Serão considerados classificados a participar da cerimônia de premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 70% da pontuação máxima de 100, na soma dos critérios de avaliação.
- c) Os premiados receberão os seguintes prêmios:
 - ✓ Certificado de Finalista (para todos os autores de trabalhos finalistas)
 - ✓ 01 Troféu Prêmio Ser Humano (apenas um troféu por caso vencedor)
 - ✓ Divulgação de sinopse do trabalho no site do Prêmio Ser Humano: www.abrhba.org.br
- d) A ABRH Bahia não remunerará de nenhuma forma os trabalhos premiados e divulgados como acima descrito, sendo a título gratuito.
- e) É de responsabilidade do autor a autenticidade de autoria do trabalho apresentado, sendo vedado plágio, cópia, entre outros, constituindo infração grave ao Regulamento.

f) A ABRH não se responsabiliza pela autenticidade da autoria dos trabalhos apresentados, sendo isenta de qualquer responsabilidade, respondendo o apresentante do trabalho exclusivamente pela utilização indevida de trabalhos de terceiros.

g) A Cerimônia Oficial de Premiação será realizada mediante a distribuição de cotas de convite para os premiados, ficando a ABRH responsável por estabelecer o número de convites a ser distribuído, e estes poderão ter um valor estipulado pela ABRH, a depender do número de convites solicitados pelos premiados.

DA DIVULGAÇÃO

a) A ABRH Bahia promoverá a ampla divulgação do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2017 em todas as suas fases, em seus veículos de comunicação oficiais. Os trabalhos premiados serão objeto de divulgação por parte da ABRH Bahia em seus veículos oficiais:

- ✓ Site da ABRH Bahia;
- ✓ Fórum das Premiadas;
- ✓ Visitas Técnicas;
- ✓ Mídias Sociais da ABRH Bahia.

b) Ao se inscreverem, os candidatos, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e caso inscrito para a divulgação nos veículos próprios da ABRH Bahia.

c) Os trabalhos não classificados não serão divulgados em hipótese alguma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As datas e informações não definidas neste regulamento, para as etapas do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio serão divulgadas em tempo hábil, por meio dos veículos de comunicação oficiais da ABRH Bahia.

b) Prazos:

Lançamento: 07/06/17

Inscrições: 07/06/17 a 30/08/2017

Envio dos trabalhos: 01/07/2017 a 15/09/2017

Divulgação dos Finalistas: 01/11/2017

Solenidade de premiação: 29/11/2017

- c) O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição e entrega dos trabalhos será considerada infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado, com exceção de caso fortuito ou de força maior.
- d) Os Trabalhos omissos deste regulamento serão decididos pela Coordenação do Prêmio.
- e) Fica, desde já, eleito o Foro da Cidade do Salvador, para dirimir dúvidas do presente Regulamento.

Mais informações:

Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional Bahia
Endereço: Av. Tancredo Neves, 3343 Ed. CEMPRE | Salas 508 – 509 – Bloco B – Pituba.
Salvador – BA. CEP: 41.820-021.
Tel.: (71) 3341-0877
www.abrhba.org.br - premioserhumano@abrhba.org.br.